



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 884, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito
"Governador Clóvis Bezerra" ao Sr. Manoel
Luís de Oliveira e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, KILSON RAYFF
DANTAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI
ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica. Concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Governador Clóvis Bezerra" ao Ex-Vereador Manoel Luís de Oliveira.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores convocará sessão solene para entrega das honrarias previstas no art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bananeiras, 03 de agosto de 2020.


Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente